



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4365
DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **JICELMA SANTOS SANTA ROSA**, RG nº **592092 SSP/SE**, inscrita no CPF/MF sob o nº **403.542.535-49**, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2023 à 04 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, de 01 Outubro de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal